



**TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0334/2022-SMS, Nº 0335/2022-SMS, Nº 0350/2022-SMS E Nº 0035/2023-SMS.**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0334/2022-SMS, Nº 0335/2022-SMS, Nº 0350/2022-SMS E Nº 0035/2023-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS PHARMAPLUS LTDA, ASLI COMERCIAL EIRELI E EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, **ASLI COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.578.276/0001-14, **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, doravante denominada **CONTRATADA**. Acordam em apostilar os contratos **Nº 0334/2022-SMS, Nº 0335/2022-SMS, Nº 0350/2022-SMS E Nº 0035/2023-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação: **0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000 - Federal**, conforme o processo nº **P260015/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 31 de Junho de 2023.

  
LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly

CPF: 079.390.303-69

**Visto:** Assessoria Jurídica da SMS.

2. 

CPF: 059.209.373-06

  
Rafael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS  
CAB/CE 37.227